



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO – CTACG

Constituída pela Resolução Conjunta SEMAD/SEF/IGAM nº 1.760 de 26 de novembro de 2012.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2011

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2009

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO – AGB PEIXE VIVO
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS - UPGRH SF5

Data do envio do Relatório Executivo: 24/02/2012

Membros CTACG:

Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Fernanda Maia Oliveira - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Wagner Ramalho - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Francisco de Assis Salgado - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

José Henrique Righi Rodrigues - Secretaria de Estado de Fazenda

Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
Avaliação		1A. CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO	Nota Final (NF)
		Peso	
		1	
2011	Meta	8	10
	Resultado	8	
	Nota (NP)	10	
2012	Meta	8	
	Resultado		
	Nota (NP)		

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10
NF = Σ(NP * Peso) / Σ(Pesos)

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO		
1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado	1	CBH VELHAS
	2	ENTIDADE EQUIPARADA/AGB PEIXE VIVO
	3	CADASTRO USUÁRIOS
	4	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
	5	ESTUDOS E PROJETOS
	6	INVESTIMENTOS NA BACIA
	7	LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
	8	CONTRATO DE GESTÃO

O Resultado será verificado pelo número de itens disponíveis e atualizados trimestralmente, tendo como referência a lista acima, nas **páginas iniciais dos sites eletrônicos** do CBH Velhas e Entidade Equiparada/AGB Peixe Vivo, conforme detalhado abaixo

Relatório de Avaliação Indicador 1

1A - A AGB Peixe Vivo disponibilizou, na página eletrônica do CBH e da AGB Peixe Vivo, os 8 dos conteúdos listados, cumprindo 100% da meta:

- 1) Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.
- 2) Entidade Equiparada à Agência de Bacia – AGB Peixe Vivo.
- 3) Cadastro de Usuários.
- 4) Cobrança e Arrecadação.
- 5) Estudos e Projetos.
- 6) Investimentos na Bacia.
- 7) Legislação de Recursos Hídricos.
- 8) Contrato de Gestão.



Indicador 2 - Planejamento e Gestão				
Avaliação		2A . Plano de Aplicação		Nota Final (NF)
		Peso		
		1		
2011	Meta	2		10,00
	Resultado	2		
	Nota (NP)	10		
2012	Meta	2		
	Resultado			
	Nota (NP)			

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do Plano de Aplicação de 2011 e 1 (um) ponto para a elaboração do Plano de Aplicação de 2012; e 1 (um) ponto para elaboração de cada um dos relatórios no exercício subsequente, discriminados no detalhamento do indicador.
$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$
$NF = \Sigma(NP * Peso) / \Sigma(Pesos)$

Relatório de Avaliação Indicador 2

2A - A AGB Peixe Vivo apresentou o Plano de Aplicação de 2011 e o Plano de Aplicação de 2012 solicitados, cumprindo 100% da meta.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos					
Avaliação		3A . ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)	3C. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELO USUÁRIO	Nota Final (NF)
		Peso			
		4	4	2	
2011	Meta	13	6,5	0	9,09
	Resultado	10,63	6,53	0	
	Nota (NP)	8,18	10	10	
2012	Meta	15	10	0	
	Resultado				
	Nota (NP)				

Critérios de avaliação	Detalhamento
3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros. Fórmula de cálculo: ID (%) = (VD / VR) * 100 Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.
3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros. Fórmula de cálculo: IDA (%) = (VDa / VRa) * 100 Sendo: IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = valor desembolsado acumulado, em reais; VRa = valor repassado acumulado, em reais.
3C. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELOS USUÁRIOS	Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.

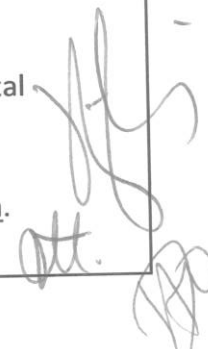
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$
$NF = \frac{\sum(NP * \text{Peso})}{\sum(\text{Pesos})}$

Relatório de Avaliação Indicador 3

3A - A AGB Peixe Vivo desembolsou no ano de 2011 um percentual de 10,63% sobre o valor total transferido no mesmo período. Assim cumpriu 81,8% da meta deste indicador.

3B - A AGB Peixe Vivo cumpriu 100% da meta deste indicador

3C - A meta para o exercício de 2011 era 0, sendo assim a AGB Peixe Vivo obteve 100% da nota.



Indicador 4 - Gerenciamento Interno				
Avaliação		4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	Nota Final (NF)
		Peso		
		4	6	
2011	Meta	0	0	10,00
	Resultado	0	0	
	Nota (NP)	10	10	
2012	Meta	12	30	
	Resultado			
	Nota (NP)			
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS				
NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10				
NF = Σ(NP * Peso) / Σ(Pesos)				

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10	
NF = Σ(NP * Peso) / Σ(Pesos)	

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.
4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	<p>Para o indicador 4B, o resultado será calculado da seguinte forma: [(número outorgas concedidas + número de outorgas retificadas) inseridas no CNARH pela Entidade Equiparada / (número de portarias de outorgas concedidas + número de portarias de outorgas retificadas na bacia do Rio das Velhas)] x (%).</p> <p>As portarias de outorgas a serem consideradas serão aquelas publicadas no site do IGAM do dia 1 de outubro do exercício anterior até o dia 30 de setembro do exercício corrente.</p> <p>Para a avaliação do ano de 2012 serão consideradas as portarias de outorgas concedidas e retificadas publicadas a partir de (mês) 2010.</p>

Relatório de Avaliação Indicador 4

4A e 4B - As metas para o exercício de 2011 eram 0 sendo assim a AGB Peixe Vivo obteve 100% das notas.



Indicador 5 - Reconhecimento Social				
Avaliação		5A . RECONHECIMENTO SOCIAL		Nota Final (NF)
		Peso		
2011	Meta	8		10,00
	Resultado	9		
	Nota (NP)	10		
2012	Meta	9		
	Resultado			
	Nota (NP)			

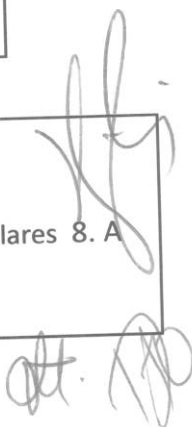
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
NP = 10 * Resultado / Meta; 0 ≤ NP ≤ 10
NF = Σ(NP * Peso) / Σ(Pesos)

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
5A. RECONHECIMENTO SOCIAL	O Resultado será apurado por período de avaliação, considerando a média das pontuações obtidas nos questionários

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS
<p>Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações</p> <p>O valor apurado seguirá as faixas abaixo:</p> <p>Média maior ou igual a 9 é considerada 10</p> <p>Média maior ou igual a 8 é considerada 9</p> <p>Média maior ou igual a 7 é considerada 8</p> <p>Média maior ou igual a 6 é considerada 7 Média inferior a 6 – valor apurado será igual à média calculada</p> <p>NP = 10 * resultado / meta</p> <p>0 ≤ NP ≤ 10</p> <p>NF = Σ (NP * PESO) / Σ (PESOS)</p>

Relatório de Avaliação Indicador 5

5A – A meta para o exercício de 2011 era nota da média aritmética das avaliações dos membros titulares 8. A AGB Peixe Vivo obteve média maior ou igual a 8, sendo sua nota 9, cumprindo 100% da meta.




Planilha de Avaliação					
Indicadores		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral
1	Disponibilização de Informações	1	10,00	9,64	Ótimo
2	Planejamento e Gestão	2	10,00		
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4	9,09		
4	Gerenciamento Interno	2	10,00		
5	Reconhecimento Social	1	10,00		


Fórmula de Cálculo e Conceitos	
Nota Geral = (Σ Nota Final * Peso Indicador / Σ Peso Indicador)	
Conceitos	
Ótimo NG \geq 9	Bom 7 \leq NG < 9
Regular 5 \leq NG < 7	Insuficiente NG < 5

Considerações

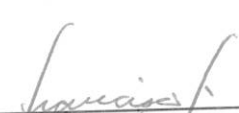
A CTACG recomenda que nos próximos Contratos de Gestão não se pactue indicadores com meta 0, para que a nota final reflita somente atividades realizadas pelas Entidades Equiparadas. A CTACG recomenda que nos próximos Contratos de Gestão se adote a real média aritmética dos resultados das avaliações dos membros, e não o arredondamento desta nota, e que os membros suplentes também participem da avaliação da Entidade Equiparada.


Belo Horizonte, 29 de novembro de 2012.


Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira
Instituto Mineiro de Gestão das Águas


Fernanda Maia Oliveira
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Wagner Ramalho
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável


Francisco de Assis Salgado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável


José Henrique Righi Rodrigues
Secretaria de Estado de Fazenda